



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/03/2007	Proposição Projeto de Lei nº 6.673, de 2006
----------------------------------	--

Autor Deputado Edmilson Valentim (PCdoB/RJ)	nº do prontuário
--	-------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
----------------------	------------------------	------------------------	---------------------	-------------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta-se, aonde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei da 6673, de 2006:

“Art.... A ampliação de gasodutos de transporte dar-se-á pelo transportador da seguinte forma:

I – dentro do período de exclusividade de que trata o art. 14, a ampliação será feita por livre iniciativa do transportador, mediante prévia comunicação ao órgão regulador;

II – após o período de exclusividade, a ampliação será realizada mediante procedimento de chamada pública;”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resguardar ao transportador, a possibilidade de que a ampliação de gasoduto dentro do período de exclusividade não necessite de chamada pública.

Vale salientar que o processo de chamada pública pode ser demorado e burocrático. Na verdade, no período de exclusividade, o acesso de terceiros se dará por livre associação. Assim sendo, não há porque existir processo aberto de participação de outrem.

Deputado EDMILSON VALENTIM
PCdoB/RJ